

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Submetemos à vossa apreciação as demonstrações financeiras do Omni Banco S.A. ("Banco" ou "Instituição"), acompanhado do relatório dos auditores independentes referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020. **Sobre o Banco:** O Omni Banco S.A. ("Banco" ou "Instituição") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira comercial e de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e a emissão e administração de cartões de crédito e outros meios eletrônicos de pagamento, próprios ou de terceiros, incluindo a administração de pagamentos a estabelecimentos credenciados, decorrentes do uso de cartões de crédito e meios eletrônicos de pagamento. **Desempenho Econômico-Financeiro:** Em 31 de dezembro de 2020 o Omni Banco S.A. possui ativos totais de R\$ 3,3 bilhões, sendo R\$ 648 milhões de carteira de crédito líquida de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito composta principalmente por empréstimos e financiamentos e receitas de intermediação financeira de R\$ 442,0 milhões. O patrimônio líquido do exercício fechou em R\$ 273,7 milhões (R\$ 143,6 milhões em Dezembro/2019). O lucro líquido do exercício é R\$ 130,1 milhões (R\$ 15,3 milhões em Dezembro/2019).

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Disponibilidades	4	26	111	Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos	11 a	2.951.847	2.374.324
Instrumentos financeiros		3.101.679	2.385.853	Instituições financeiras		22.107	115.829
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4 e 5	2.249.644	2.118.991	Depósitos		2.196.751	1.750.243
Títulos e valores mobiliários	4 e 6	96.616	45.224	Letras financeiras		445.327	425.061
Relações interfinanceiras	4 e 5	18.553	8.358	Letras financeiras - Linhas Temporárias Especiais de Liquidez		200.059	—
Operações de crédito	7	736.866	213.280	Dívidas subordinadas		87.603	83.191
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(88.686)	(56.279)	Provisões		44.217	44.955
Créditos tributários		135.906	55.414	Contingências	12 b	44.217	44.555
Outros ativos		145.503	158.942	Outros passivos	9 b	22.491	14.340
Outros ativos	9 a	145.503	158.942	Resultados de exercícios futuros	13	3.062	1.785
Investimentos em participações em Controladas	10	—	33.951	Patrimônio líquido	14	273.710	143.646
Imobilizado de uso		184	125	Capital Social de domiciliados no país		200.000	80.000
(-) Depreciações e amortizações		(61)	(31)	Reservas de lucros		73.713	63.648
Intangível		38.950	38.950	Outros resultados abrangentes	(3)	(2)	—
(-) Depreciações e amortizações		(38.174)	(37.980)	Total do passivo		3.295.327	2.579.056
Total do ativo		3.295.327	2.579.056				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os Semestres/Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva		Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
		Legal	Lucros			
Saldos no início do exercício de 2019	80.000	2.420	45.974	(42)	—	128.352
Ajustes de avaliação patrimonial	—	—	—	40	—	40
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	15.254	15.254
Destinações do lucro:						
Reserva legal	—	763	—	—	(763)	—
Reserva de lucro	—	—	14.491	—	(14.491)	—
Saldos no fim do exercício de 2019	80.000	3.183	60.465	(2)	—	143.646
Saldo no início do exercício de 2020	80.000	3.183	60.465	(2)	—	143.646
Ajustes de avaliação patrimonial	—	—	—	(1)	—	(1)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	130.065	130.065
Destinações do lucro:						
Reserva de lucro	—	—	123.562	—	(123.562)	—
Reserva legal	—	6.503	—	—	(6.503)	—
Aumento de Capital Social	120.000	—	(120.000)	—	—	—
Saldos no fim do exercício de 2020	200.000	9.686	64.027	(3)	—	273.710
Saldo no início do 2º semestre de 2020	80.000	7.905	150.187	(3)	—	238.089
Lucro líquido do semestre	—	—	—	—	35.621	35.621
Destinações do lucro:						
Reserva legal	—	1.781	—	—	(1.781)	—
Reserva de lucro	—	—	33.840	—	(33.840)	—
Aumento de Capital Social	120.000	—	(120.000)	—	—	—
Saldos no fim do semestre de 2020	200.000	9.686	64.027	(3)	—	273.710

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os Semestres/Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Omni Banco S.A. ("Banco" ou "Instituição"), é uma instituição financeira de capital fechado, organizado sob a forma de banco múltiplo e está autorizado a operar com as carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. Em 3 de maio de 2017, o Banco Central do Brasil, por meio do Ofício nº 8008/2017, aprovou a transferência do controle acionário do Banco Pecunia S.A. para o Omni Banco S.A. Crédito, Financiamento e Investimento. A operação foi devidamente concluída em 31 de maio de 2017. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de Dezembro de 2017 foi deliberada a alteração da razão social do Banco para Omni Banco S.A., tal deliberação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 16 de janeiro de 2018 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2018. No exercício de 2020 o Banco alienou a totalidade de sua participação acionária na controlada Paggem Serviços Financeiros e de Logística Ltda. A alienação foi efetuada pelo valor contábil não gerando resultado para a Companhia.

Controladas diretas no país

Paggem Serviços Financeiros e de Logística Ltda.

Percentual de participação	31/12/2020	31/12/2019
	0,00%	92,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), contidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). **Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras:** As alterações advindas das Resoluções CMN nº 4.818/2000 e BCB nº 2 form do 2º foram incluídas nas Demonstrações Financeiras. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). Desta forma, a Instituição realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020 atendendo aos requerimentos das respectivas Resoluções, onde destacamos que as principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exibiibilidade por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente; e a apresentação de resultados recorrentes e não recorrentes. Apresentamos a reconciliação dos saldos apresentados com modificações de saldos ou nomenclatura no exercício de 2019 como segue:

Classificação do Cosif (Por Grupo)	Anterior	Atual	Nova Classificação (Por Grupo)
Disponibilidades	111	111	Disponibilidades
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.118.991	2.118.991	Instrumentos financeiros
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros Derivativos	45.224	45.224	Instrumentos financeiros
Relações interfinanceiras	8.358	8.358	Instrumentos financeiros
Operações de créditos	212.499	212.499	Instrumentos financeiros
Outros créditos	781	781	Instrumentos financeiros
(-) Provisão para devedores duvidosos	(56.279)	(56.279)	crédito
Diversos	132.113	132.113	Outros Ativos
Diversos	55.414	55.414	Créditos Tributários
Outros valores e bens	26.829	26.829	Outros Ativos
Outros passivos	33.951	33.951	Investimentos em participações em controladas e coligadas
Máquinas e Equipamentos	125	125	Imobilizado de uso
Depreciações Acumuladas	(31)	(31)	(-) Depreciações e amortizações
Ativos Intangíveis	38.950	38.950	Intangível
Amortização acumulada intangíveis	(37.980)	(37.980)	(-) Depreciações e amortizações
Total do Ativo	2.579.056	2.579.056	
Depósitos interfinanceiros	115.829	115.829	Instituições financeiras
Depósitos	1.737.644	1.737.644	Depósitos e demais instrumentos financeiros
Operações por obrigações compromissadas	3.696	3.696	Depósitos e demais instrumentos financeiros
Outros Depósitos	8.903	8.903	Depósitos e demais instrumentos financeiros
Recursos de aceites e emissão de títulos	425.061	425.061	Depósitos e demais instrumentos financeiros
Outras obrigações	14.346	14.346	Outros passivos
Outras obrigações	44.955	44.955	Outros passivos
Outras obrigações	83.191	83.191	Depósitos e demais instrumentos financeiros
Resultado de exercícios futuros	1.785	1.785	Depósitos de exercícios futuros
Capital social	80.000	80.000	Capital social
Reserva de lucros	63.648	63.648	Reservas de lucros
Ajuste a valor de mercado de títulos e derivativos	(2)	(2)	Outros resultados abrangentes
Total do Passivo	2.579.056	2.579.056	
Classificação anterior	Anterior	Atual	Nova Classificação por grupo
Receitas da intermediação financeira	264.927	264.927	Receitas da intermediação financeira
Operações de crédito	154.778	154.778	Operações de crédito
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	110.149	110.149	Resultado de operações com títulos e valores mobiliários
Despesas da intermediação financeira	(181.728)	(181.728)	Despesas da intermediação financeira
Operações de captação no mercado	(133.531)	(133.531)	Operações de captação no mercado
Outras despesas operacionais	(48.197)	(48.197)	Desconto Concedido
Resultado bruto da intermediação financeira	83.199	83.199	Resultado bruto da intermediação financeira
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(38.514)	(38.514)	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
Outras receitas/(despesas) operacionais	16.083	16.083	Outras Receitas Operacionais
Receitas de prestação de serviços	14.257	14.257	Receitas de prestação de serviços
Resultado de participações em controladas	(218)	(218)	Resultado de participações em controladas
Outras receitas operacionais	2.044	2.044	Outras receitas operacionais
Outras receitas/(despesas) operacionais	(78.559)	(78.559)	Outras Despesas Operacionais
Despesas de pessoal	(6.057)	(6.057)	Despesas de pessoal
Outras despesas administrativas	(47.254)	(47.254)	Outras despesas administrativas
Despesas tributárias	(3.858)	(3.858)	Despesas tributárias
Outras despesas operacionais	(21.390)	(21.390)	Outras despesas operacionais
Outras receitas/(despesas) operacionais	5.609	5.609	Despesas de provisões
Provisões para Contingências	5.609	5.609	Provisões para Contingências
Resultado antes da tributação sobre o lucro e da participação de minoritários	(12.182)	(12.182)	Resultado antes da tributação sobre o lucro e da participação de minoritários
Imposto de renda e contribuição social	27.436	27.436	Imposto de renda e contribuição social
Provisão para imposto de renda	(693)	(693)	Provisão para imposto de renda
Provisão para contribuição social	(430)	(430)	Provisão para contribuição social
Ativo fiscal diferido	28.559	28.559	Ativo fiscal diferido
Lucro líquido do exercício	15.254	15.254	Lucro líquido do exercício
Lucro líquido por ação em R\$	0,01799	0,01799	Lucro líquido por lote de mil ações - R\$

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 26 de março de 2021.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Auração do resultado: O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **c. Estímulos contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e pressupostos incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, da provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Banco revê as estimativas e pressupostos a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. **d. Instrumentos financeiros: Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Títulos e valores mobiliários:** A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil: **i. Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante. **ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **iii. Títulos disponíveis para venda** - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. **Operações de crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. A Administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações negociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. Com o objetivo de atenuar impactos da COVID-19 na economia, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.791/2020, flexibilizou de forma temporária a caracterização de um ativo problemático permitindo que situações de (i) incapacidade financeira da contraparte para honra da obrigação nas condições pactuadas e (ii) restrição da operação relativa à exposição, devam de ser consideradas indicativas de que uma obrigação não será integralmente honrada. Essa flexibilização foi válida para reestruturações de operações de crédito realizadas até 30 de setembro de 2020. As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são calculadas de acordo com a classificação das operações mantidas na carteira da companhia em um dos nove diferentes níveis de risco (de AA a H). O aumento da provisão ocorre pela contabilização de novas provisões. As regras do Conselho Monetário Nacional (CMN) determinam a provisão mínima para cada nível de classificação, de 0% (para casos de operações que não se encontram em atraso) até 100% (para operações com mais de 180 dias em atraso). A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e pressupostos incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, da provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Banco revê as estimativas e pressupostos a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. **4. Instrumentos financeiros: Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Títulos e valores mobiliários:** A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil: **i. Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante. **ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **iii. Títulos disponíveis para venda** - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. **Operações de crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. A Administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações negociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. Com o objetivo de atenuar impactos da COVID-19 na economia, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.791/2020, flexibilizou de forma temporária a caracterização de um ativo problemático permitindo que situações de (i) incapacidade financeira da contraparte para honra da obrigação nas condições pactuadas e (ii) restrição da operação relativa à exposição, devam de ser consideradas indicativas de que uma obrigação não será integralmente honrada. Essa flexibilização foi válida para reestruturações de operações de crédito realizadas até 30 de setembro de 2020. As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são calculadas de acordo com a classificação das operações mantidas na carteira da companhia em um dos nove diferentes níveis de risco (de AA a H). O aumento da provisão ocorre pela contabilização de novas provisões. As regras do Conselho Monetário Nacional (CMN) determinam a provisão mínima para cada nível de classificação, de 0% (para casos de operações que não se encontram em atraso) até 100% (para operações com mais de 180 dias em atraso). A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, considerando as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e pressupostos incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, da provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Banco revê as estimativas e pressupostos a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. **4. Instrumentos financeiros: Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Títulos e valores mobiliários:** A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil: **i. Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante. **ii. Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **iii. Títulos disponíveis para venda** - Que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. **Operações de crédito e Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. A Administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações negociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. Com o objetivo de atenuar impactos da COVID-19 na economia, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 4.791/2020, flexibilizou de forma temporária a caracterização de um ativo problemático permitindo que situações de (i) incapacidade financeira da contraparte para honra da obrigação nas condições pactuadas e (ii) restrição da operação relativa à exposição, devam de ser consideradas indicativas de que uma obrigação não será integralmente honrada. Essa flexibilização foi válida para re



Banco & Financeira

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

11. DEPÓSITOS

a. Abertura por prazo de vencimento:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total 2020	Total 2019
Instituições financeiras	1.231	20.876	–	–	–	22.107	115.829
Depósitos a vista	102.891	–	–	–	–	102.891	46.805
Depósitos a prazo ^(a)	209.278	452.753	1.021.774	342.896	38.801	2.065.502	1.694.535
Outros depósitos ^(b)	28.358	–	–	–	–	28.358	8.903
Letras financeiras ^(c)	167.811	81.713	195.803	–	–	445.327	425.061
Letras financeiras Letl - Lfg	–	200.059	–	–	–	200.059	–
Letras financeiras subordinadas	–	–	–	–	87.603	87.603	83.191
Total	509.569	755.401	1.217.577	342.896	126.404	2.951.847	2.374.324

^(a) Representam o valor de R\$ 445.327, negociados com valor máximo a taxa de 100% do CDI + 2% com vencimentos em 2021 e 2022. ^(b) Os valores no montante de R\$ 28.358, refere-se aos saldos disponíveis de moedas eletrônicas. ^(c) Os valores no montante de R\$ 2.065.502, relativos a depósitos a prazo as taxas variam entre 98% e 138%.

b. Despesas da intermediação financeira:

	2º Semestre	Exercícios	
	2020	2020	2019
Depósitos interfinanceiros	(557)	(1.264)	(1.193)
Depósitos a prazo	(55.071)	(111.761)	(117.434)
Despesas de operações compromissadas	(18)	(45)	(130)
Despesas com letras financeiras	(8.666)	(20.266)	(12.983)
Despesas com letras financeiras LFG	(661)	(887)	–
Descontos concedidos ⁽¹⁾	(107.503)	(151.151)	(48.197)
Outras despesas de captação	(1.266)	(2.398)	(1.791)
Total	(173.742)	(287.772)	(181.728)

⁽¹⁾ Os descontos concedidos em sua maioria refere-se as baixas relativas as aquisições de carteiras.

12. PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

O Banco é parte integrante em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, civil e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de perda do Banco com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes de processos judiciais.

a) Ativos contingentes: Em 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, não foram reconhecidos ativos contingentes, tampouco existem processos classificados como prováveis de realização.

b) Movimentação das provisões com processos judiciais, administrativos e obrigações legais:

	2020			
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo inicial	41.369	873	2.713	44.955
Constituição	620	–	465	1.085
Reversão de provisão	–	–	(1.823)	(1.823)
Saldo final	41.989	873	1.355	44.217

	2019			
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo inicial	46.957	1.447	2.160	50.564
Constituição	1.353	–	1.108	2.461
Reversão de provisão	(6.941)	(574)	(555)	(8.070)
Saldo final	41.369	873	2.713	44.955

O saldo de depósitos judiciais associado as provisões soma R\$ 40.118 (R\$ 39.391 em Dezembro/2019)

c) Detalhamento das provisões e obrigações legais:

	2020			
	Obrigações fiscais e previdenciárias	Riscos trabalhistas	Riscos cíveis	Total
Prováveis	41.989	873	1.355	44.217
Total	41.989	873	1.355	44.217

	2019			
	Obrigações fiscais e previdenciárias	Riscos trabalhistas	Riscos cíveis	Total
Prováveis	41.369	873	2.713	44.955
Total	41.369	873	2.713	44.955

d) Perdas prováveis e Obrigações, Fiscais e Previdenciárias: IRPJ e CSLL - R\$ 23.399 (R\$ 23.037 em Dezembro/2019) - Refere-se ao questionamento sobre recolhimentos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, referente ao fato gerador ocorrido no ano-calendário de 1999. (artigo 72, inciso V, do ADCT - receita operacional bruta). Aguarda-se desfecho dos embargos opostos. **PIS - R\$ 1.313 (R\$ 1.295 em Dezembro/2019)** - Reconhecimento do direito de recolher o PIS com base na Emenda Constitucional nº 17/97 (artigo 72, inciso V, do ADCT - receita operacional bruta) ao invés da Lei nº 9.718/98, até 30 de junho de 1999. Aguardando julgamento. **PIS - R\$ 6.693 (R\$ 6.626 em Dezembro/2019)** - Refere-se ao questionamento declarando o direito de recolher o PIS, referente aos exercícios anteriores a 2000, apenas sobre as receitas de serviço. Conforme avaliação dos assessores legais do Banco a perda é possível, contudo os tributos estão provisionados como obrigação legal. **IRPJ 1992 - R\$ 1.905 (R\$ 1.860 em Dezembro/2019)** - Visa à declaração da inexigibilidade do recolhimento das antecipações sobre o IRPJ referente ao exercício de 1992. Em 2009 havia provisão referente a CSLL, porém esta foi baixada em 2012, uma vez que foi verificado o comprovante de pagamento da mesma. O processo está aguardando julgamento do Recurso de apelação interposto pela União Federal no TRF da 3ª Região. **IRPJ e CSLL 1990 - R\$ 8.679 (R\$ 8.551 em Dezembro/2019)** - Visa à declaração da inexigibilidade do recolhimento das antecipações sobre o IRPJ referente ao exercício de 1990 uma vez que com a correção monetária do balanço não terá lucro tributável. O processo está aguardando julgamento do Recurso de apelação interposto pela União Federal no TRF da 3ª Região. **Trabalhistas:** São ações, na maioria, movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras", e por ex-empregados de empresas terceirizadas com pedidos de reconhecimento de vínculo empregatício e pagamento das respectivas verbas indenizatórias. **Cíveis:** São ações judiciais de caráter indenizatório e revisionais de crédito. As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões pertinentes a empréstimos. As ações revisionais referem-se às operações de crédito através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais. Nas ações cíveis relativas às causas consideradas semelhantes e usuais, a provisão é constituída com base na média histórica dos pagamentos efetuados.

13. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Referem-se em grande parte às operações de CDC Lojista, apropriadas "pro rata-temporis" de acordo com os prazos dos contratos no valor de R\$ 3.062 (R\$ 1.785 em Dezembro/19).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: Em 01 de dezembro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital social em R\$ 120.000 correspondente a 847.833.342 (Oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e dois) ações os quais se mantiveram inalterados. Em 31 de dezembro de 2020 o capital social, totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 200.000 (R\$ 80.000 em dezembro/2019), estava representado por 847.833.342 (847.833.342 em Dezembro/2019) ações ordinárias, sem valor nominal. **b) Reservas de lucros:** A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais. **c) Distribuição de lucros:** Aos acionistas são assegurados 25% como dividendos mínimos obrigatórios, calculados sobre o lucro líquido anual, de acordo com a legislação societária.

A DIRETORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores do **Omni Banco S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Omni Banco S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Omni Banco S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento sobre a auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da**

Omni Banco S.A.

CNPJ nº 60.850.229/0001-47

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Composição do imposto de renda e contribuição social correntes:

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Descrição				
A - Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e dos Juros sobre Capital Próprio	51.527	51.527	(12.182)	(12.182)
Adições	19.493	19.493	39.064	39.064
provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	16.205	16.205	38.514	38.514
participação em controladas	3.105	3.105	218	218
despesas não dedutíveis	54	54	–	–
outras adições	129	129	332	332
Exclusões	(64.484)	(64.484)	(22.785)	(22.785)
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	(19.501)	(19.501)	(7.835)	(7.835)
Perdas com créditos - Lei nº 9.430	(44.245)	(44.245)	(9.341)	(9.341)
Reversão de provisão para contingências	(738)	(738)	(5.609)	(5.609)
Lucro real antes da compensação	6.536	6.536	4.097	4.097
(-) Compensação de prejuízos fiscais	(1.961)	(1.961)	(1.229)	(1.229)
Lucro real após a compensação	4.575	4.575	2.868	2.868
Total de imposto de renda e contribuição social ⁽¹⁾	(1.120)	(915)	(693)	(430)
Dedução incentivos fiscais - Rouanet/FUMCAD/PRONOM	54	–	–	–
Dedução incentivos fiscais - PAT	28	–	–	–
Alíquota de 15%	(686)	(915)	(430)	(430)
Adicional 10%	(434)	–	(263)	–
Ativo fiscal diferido	44.614	35.377	14.104	14.455

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Descrição				
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL a partir de 2020 (constituída)	182.225	182.225	–	–
Adições temporárias:	119.788	119.788	123.555	123.555
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 2018 (constituída)	119.090	119.090	122.715	122.715
Provisão para contingências a partir de 2019 (constituída)	693	693	837	837
Ajuste a valor de mercado	5	5	3	3
Total das diferenças temporárias	302.013	302.013	123.555	123.555
Total do crédito tributário	75.503	60.403	30.889	24.525

Em 31 de Dezembro de 2020, os benefícios do imposto de renda (25%) e da contribuição social (20%), seriam respectivamente R\$ 75.503 (R\$ 30.889 em 2019) e R\$ 60.403 (R\$ 24.525 em 2019), conforme estabelece a Resolução nº 4.842 do Bacen. A Emenda Constitucional nº 103 publicada em 12 de novembro de 2019 alterou a CSLL para 20% com vigência a partir de 01/03/2020. **c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias:** Os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização, considerando o histórico de rentabilidade da entidade e expectativas de resultados futuros, em atendimento às condições da Resolução nº 4.842/20 do Conselho Monetário Nacional e referem-se principalmente a Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL e às diferenças temporárias no cálculo de imposto de renda e da contribuição social.

Expectativa de Realização de Créditos Tributários para os próximos 10 anos:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Saldo inicial - Crédito tributário total	135.906	91.592	66.758	48.784	32.322	16.142	1.851	20	11	5

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
a. PCLD - créditos vencidos	53.591	14.944	2.989	598	120	–	–	–	–	–
Saldo inicial	53.591	14.944	2.989	598	120	–	–	–	–	–
Baixa de créditos vencidos	(38.647)	(11.955)	(2.391)	(479)	(120)	–	–	–	–	–
Saldo final	14.944	2.989	598	120	–	–	–	–	–	–

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
b. Outros	82.315	76.648	63.769	48.186	32.202	16.142	1.851	20	11	5
Saldo inicial	82.315	76.648	63.769	48.186	32.202	16.142	1.851	20	11	5
Expectativa de realização de outros créditos tributários	(5.667)	(12.879)	(15.583)	(15.984)	(16.060)	(14.291)	(1.831)	(9)	(6)	(5)
Saldo final	76.648	63.769	48.186	32.202	16.142	1.851	20	11	5	–

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Saldo inicial - Crédito tributário total(a+b)	91.592	66.758	48.784	32.322	16.142	1.851	20	11	5	–
% Aproveitamento	32,60%	18,26%	13,23%	12,11%	11,91%	10,51%	1,34%	0,02%	0,01%	0,01%

O montante mais relevante da análise, relativo ao crédito tributário sobre Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL, tem como expectativa de realização 7 anos. O crédito tributário referente a PCLD devido a dinâmica do negócio será realizado até 2025 mediante ao recebimento ou utilização como perda fiscal. Os créditos tributários são considerados como não circulante para a instituição.

d) Movimentação dos créditos tributários:

	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Realização	31/12/2020
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL a partir de 2020 (constituída)	–	85.531	(3.530)	82.001
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 2018 (constituída)	–	–	–	–
Provisão para contingências a partir de 2019 (constituída)	55.078	29.640	(31.127)	53.591
(-) Subtotal do crédito tributário	55.413	115.241	(34.750)	135.906
(+) Ajuste a valor de mercado - Outros Resultados Abrangentes	–	1	4	2
(-) Total do crédito tributário	55.414	115.245	(34.753)	135.906

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com partes relacionadas estão assim resumidas:

	2020		2019	
	Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.920.780	73.603	1.730.223	86.635
Omni Crédito, Financiamento e Investimento	1.920.780	73.603	1.730.223	86.635
Outros ativos	24.862	1.833	24.837	1.153
Omni S.A. Arrendamento Mercantil	14.174	594	19.677	1.153
Omni S.A. Arrendamento e Investimento	–	430	–	–
Vector Tecnologia e Serviços Ltda.	3.250	232	5.160	–
Omni Corretora de Seguros Ltda.	7.438	577	–	–
Total de Ativos e Receitas	1.945.642	75.436	1.755.060	87.788
Descrição				
Depósitos a vista	81.372	–	18.685	–
Agility Gestão e Cobrança Ltda.	14.303	–	688	–
Omni Informática Ltda.	2.409	–	863	–
Omni Companhia Securitizadora	6.460	–	559	–
Multibens Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	343	–	139	–
Omni S.A. Arrendamento Mercantil	7.266	–	2.280	–
Omni Crédito, Financiamento e Investimento	42.937	–	2.882	–
Paygem Serviços Financeiros e de Logística Ltda.	7.188	–	11.239	–
Mova Sociedade de Empréstimo entre pessoas S/A	66	–	15	–
Depósitos interfinanceiros	1.231	(24)	115.829	(1.189)
Omni Crédito, Financiamento e Investimento	1.231	(24)	114.019	(1.189)
Mova Sociedade de Empréstimo entre pessoas S/A	–	–	1.810	–
Depósito a prazo	29.593	(631)	14.095	(1.400)
Agility Gestão e Cobrança Ltda.	10.637	(43)	2.312	(472)
Omni Informática Ltda.	14.303	(631)	1.810	(191)
Omni Companhia Securitizadora	3.853	(104)	3.749	(180)
Multibens Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	2.730	(127)	6.825	–
Omni S.A. Arrendamento Mercantil	–	–	–	(42)
Movagem Serviços Financeiros e de Logística Ltda.	12.373	(357)	1.209	(515)
Outros Passivos	1.625	(14.871)	1.316	(6.794)
Omni Crédito, Financiamento e Investimento	1.625	(12.416)	1.316	(6.951)
Agility Gestão e Cobrança Ltda.	–	(2.455)	–	(5.8